



## TERMO DE CIÊNCIA À CHEFIA SUPERIOR

Após vários relatos dos servidores e frequentadores de que a servidora Beatriz Vieira Cavalari, se ausenta do seu local de trabalho sem autorização da chefia imediata, recentemente começamos a fiscalizar os episódios através de visitas a trabalho, para verificar se realmente estaria acontecendo tal fato, e foi verificada a ausência.

Diante dos fatos, a servidora, foi questionada sobre sua conduta, a qual negou as alegações de ausência. Quando questionada sobre os servidores à ela subordinados, a mesma se negou a fiscalizar, no que se refere às frequentes ausências dos mesmos, tais como, saídas sem autorização, pseudo-consulta médica sem atestados, ou seja, fazer-se cumprir as funções e ordens de serviços do dia a dia do local de trabalho, alegando que não é sua função cobrar ou exigir tarefas diárias dos servidores, o que é de suma importância, visto que a cobrança e a ordem exigida com respeito é salutar para que se beneficie o local e o atendimento ao serviço público.

A servidora deixou claro que irá executar tarefas, “se o Secretário de Governo pedir caso contrário suas ações continuarão as mesmas”.

Portanto exercer a função de chefia sem gerência, controle e cobrança de produtividade e bom atendimento em seu local de trabalho é no mínimo um desprezo com serviço público e desrespeito ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais ao qual estamos todos subordinados.

Como chefia imediata, surpreso e inconformado com os fatos apresentados e ações da servidora, visto que, as normas e regras são feitas para serem cumpridas, como preconiza o Estatuto supra mencionado, e ciente de estar cumprindo com minhas obrigações pertinentes ao cargo, tem esse o objetivo de dar ciência a chefia superior para determinar as providências a serem tomadas, ficando a disposição para maiores esclarecimentos e orientações.

Por ser verdade;

Firmo a presente declaração.

Votuporanga, 14 de abril de 2023.

---

Jhonatas Dias da Silva

Chefe da Divisão de Esportes, Recreação e Lazer



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 14/04/2023 ÀS 10:00:00 POR JHONATAS DIAS DA SILVA (CPF: 030.111.111-11) EM FAVOR DE PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (CPF: 030.111.111-11) EM FAVOR DE SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (CPF: 030.111.111-11) EM FAVOR DE DIVISÃO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER (CPF: 030.111.111-11) EM FAVOR DE JHONATAS DIAS DA SILVA (CPF: 030.111.111-11) EM FAVOR DE



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

64B5AEB352B84A98ACB5B8FE1FCCE8EE

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JHONATAS DIAS DA SILVA em 13/04/2023 18:07:42  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.668-58  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: MARCELLO ARENAS STRINGARI em 20/04/2023 11:31:46  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.228-78 Assinou como: SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER  
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/64B5AEB352B84A98ACB5B8FE1FCCE8EE>



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 20/04/2023 11:31:46 POR MARCELLO ARENAS STRINGARI SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER UNIDADE CERTIFICADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC